



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 675-B DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Imaculada Conceição para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Propriá, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.900, de 2 de agosto de 2018, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 11 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Imaculada Conceição para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Propriá, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 6 de dezembro de 2021.

Deputada ANGELA AMIN
Relatora



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Angela Amin
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219995746900>

